Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 1077 - de 12 de Junho de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1643, 12 de Junho de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO 10 - SAÚDE 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.955 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE 10.301.955.2.0293 - INCENTIVO FINANC. CUSTEIO - RES 8632/2023 -SUS/MG

Total Geral Acrescido	40.000,00
Total da Instituição 02	40.000,00
Total da Unidade 11 R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	40.000,00
3.3.90.39.00-1.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$	16.000,00
3.3.90.30.00-1.621.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	24.000,00
10.001.000.2.0200 INOLIVITY OF INVINO. OOOTEIO TAEG 0002/2020 COO/MO	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Junho de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53